



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 09/ 2023

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA			
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO 09/2023	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	155.313,00	12.942,75	120.693,16
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	155.313,00	12.942,75	120.693,16

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês	2.247,00	40.266,00
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês	450,00	4.350,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	108.000,00	Mês	117.996,16	(9.996,16)
TOTAL			155.313,00		120.693,16	34.619,84


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		09/2023	
RECEITAS:			
ENTRADAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 19/09/2023		
2,00	Repassse da concedente referente a Parcela 09/2023 Em 17/10/2023 No valor de:	12.942,75	
3,00	Repassse Contrapartida referente parcela 09/2023 em no valor de:	1.057,36	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	14.000,11	
DESPESAS:			
SAÍDAS / HISTÓRICO		VALOR (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	14.000,11	
2,00	Despesas indevidas		
3,00	Total de pagamentos	14.000,11	
SALDO:		-	
HISTÓRICO			
1,00	Saldo	VALOR (R\$)	
2,00	Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
3,00	Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.		
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 19/10/2023	-	

GENECI ANTUNHEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V - E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUAIS

PROPOONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI

TERMO DE PARCERIA / FOMENTO
09/2023

FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL				PAGAMENTO				VALOR - R\$
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº	DATA DE EMISSÃO	DATA COMPENSAÇÃO	
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO										
										-
										-
INSS COMP - 09/2023		DARF	29/09/23	14.000,11	20/10/23			19/10/2023	19/10/2023	14.000,11
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS										
										14.000,11
TOTAL										
										14.000,11
VALOR ACUMULADO 2023										120.693,16

GENECI ANTIOQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 19 de outubro 2023.

Ofício n° 09/2023

GISLANE DA COSTA CHAVES
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 09**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR
DA PARCERIA**

Processo nº 09/2023	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: Sociedade de Amparo à Terceira Idade		
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número
	Termo de Fomento	Número 02/2020
Período: <u>Mês 08</u> <u>Ano 2023</u>		
() 1º Meta () 2º Meta () 3º Meta () 4º Meta () 5º Meta () 6º Meta () 7º Meta () 8º Meta (x) 9º Meta () 10º Meta () 11º Meta () 12º Meta		
Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 12.942,75.</u>		

RELATÓRIO *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 12.942,75, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF.

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.

ANÁLISE TÉCNICA



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **17/09/2023** foi de **R\$ 12.942,75**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

(x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU () NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 9ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?



Prefeitura Municipal de Mostardas

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

() SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 08/11/2023

Data: 08/11/2023

Assinatura do Gestor

Isabella Filippini
Assistente Social

Matrícula: CRESS 13711 - 10ª Região/RS

Assinatura do responsável pela
Secretaria/Órgão da área

Gislaine Chaves
Secretária Municipal
de Assistência Social,
Trabalho e Habitação

CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 9ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini. Mostardas, 09 de Novembro de 2023.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 9ª Meta, do mês de Setembro de 2023, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022 e Contrato nº 27/2022. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 10ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818684000

Jucier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68